



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas

1º Palácio Marquês de São João da Palma, Av. Joaquim Teotônio Segurado, s/n - São João da Palma, Palmas - TO, 77022-002, S/N, Palácio São João da Palma - Bairro: Setor Sudoeste - CEP: 77022-002 - Fone: (63)3218-4539 - www.tjto.jus.br
- Email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002099-74.2009.8.27.2729/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE PALMAS

RÉU: ESPOLIO DE JOEL MOREIRA LEITE

ADVOGADO(A): FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA (OAB SP401886)

ADVOGADO(A): MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818)

DESPACHO/DECISÃO

Diante da informação de que o débito foi parcelado, REVOGO a decisão proferida no evento 150, a qual havia determinado a realização de leilão do imóvel penhorado.

Com a manifestação da Fazenda Pública em referência à intimação efetuada, venham-me conclusos.

Cientifique-se o leiloeiro.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12659799v2** e do código CRC **202ce779**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GIL DE ARAÚJO CORRÊA

Data e Hora: 2/10/2024, às 11:41:11

5002099-74.2009.8.27.2729

12659799 .V2